



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 14 / AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2012

200,000,00
Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para a **Sociedade Pestalozzi da Serra**.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
250.000,00 <i>200,000,00</i>	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para a **PROJAE – Projeto Atleta Escola**, localizado no Bairro Parque Residencial Laranjeiras, sob CNPJ: 07.200.076/0001-91.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
100.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01 15.01	27.811.0281.1.256 <i>08.244.0401.1.327</i>	3.3.50.41.00

Sociedade Pestalozzi da Serra

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de dezembro de 2012.

[Signature]
**ALOÍSIO F. SANTANA
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo N° 3275 / 2012

Data: 10 / 12 / 2012

Ass.:

Ao Coord. Legislativo da CMS.

Em, 10 - 12 - 2012

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

À Comissão de Finanças
Em 11-12-2012

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Yuri G. Bastos Malaquias
Divisão Legislativa

